



MATRIZ DE PROVA
EDUCAÇÃO MUSICAL

2024

Prova Extraordinária de Avaliação

6.º ano de escolaridade

Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto

O presente documento divulga informação relativa à Prova Extraordinária de Avaliação da disciplina de Educação Musical, do 6.º ano de escolaridade, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objetivos e os conteúdos;
- Estrutura e cotações;
- Critérios de classificação;
- Material.

Objetivos e conteúdos

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor.

Estrutura e cotações

O aluno realiza a prova no enunciado.

A prova integra parte teórica (grupos I, II) e uma parte prática (grupo III).

A parte teórica está estruturada do seguinte modo:

Grupo I (Audição), II (Organologia e Aquisição de conceitos)

- Identificação de instrumentos musicais;
- Formas e símbolos de notação gráfica do som;
- Qualidades do som;
- Elementos e estruturas da linguagem musical;
- Identificação de elementos e estruturas da linguagem musical.

A parte prática está estruturada do seguinte modo:

Grupo III (interpretação)

- Interpretação de uma das peças sorteadas;
- Realização de uma frase rítmica ou melódica.

A cotação de cada grupo apresenta-se no quadro 1.

Quadro 1- Valorização relativa dos Conceitos

Grupos	Conceitos	Cotação (em pontos)
I	Audição	36
	Timbre (Organologia)	
	Ritmo (Símbolos de escrita musical)	
	Altura (Identificação e escrita musical)	
	Dinâmica (símbolos de dinâmica)	
II	Forma (Frase musical /compasso)	64
(Identificação de símbolos e escrita musical)		
III	Execução (vocal e instrumental)	100

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresenta-se no quadro 2

Quadro 2- Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item
Itens de seleção - Escolha múltipla	1	4 a 12
Itens de construção - Resposta curta - Resposta restrita	7 6	2 a 8
Itens de execução - Executa vocal e/ou instrumentalmente peça musical - Executa frase rítmica/melódica	1 2	5 a 10 10 a 20

Critérios de classificação

A parte auditiva e teórica é cotada de 0 a 100, bem como a parte prática, sendo a classificação final o resultado da média aritmética entre as duas partes, expressa em percentagem.

Todas as questões devem ser respondidas na folha da prova não sendo classificada qualquer questão respondida fora dessa folha.

A uma pergunta não respondida ou anulada será atribuída a cotação de zero pontos.

Uma resposta rasurada que não permita a sua correta leitura, será considerada errada.

A resposta a uma questão que contempla apenas uma solução correta, será anulada se apresentar várias soluções.

Serão anuladas as respostas a questões que não se encontrem devidamente identificadas.

Itens de seleção

Escolha Múltipla

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- Uma opção incorreta;
- Mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Material

Material fornecido pelo estabelecimento de ensino:

- Prova de exame;
- Pauta de música de rascunho.

Material que o examinando deve ser portador:

- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
- Não é permitido o uso de lápis, de “esferográfica- lápis”, nem corretor.
- O examinando deverá levar para a prova prática a flauta de bisel.

Proposta elaborada pelo Departamento Curricular de Educação Artística e Tecnológica a 22 de abril de 2024

Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 29 de abril de 2024

A Presidente do Conselho Pedagógico,

Maria Aida V. S. Moura